

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 104

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1903

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral da Industria.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão da quinta legislatura pelo Presidente da Republica Francisco de Paula Rodrigues Alves

POLITICA E ADMINISTRAÇÃO

Senhores Membros do Congresso Nacional — Congratulando-me com o paiz pela instalação de vossos trabalhos, venho cumprir, em obediencia ao preceito constitucional, o dever de vos informar sobre o estado geral dos negocios publicos e as providencias que reputo necessarias para o seu regular funcionamento.

Antes da eleição presidencial, como depois della e por occasião de ser investido no alto cargo que me foi confiado, tive a honra de manifestar o meu pensamento sobre as questões de ordem administrativa e politica que mais devem interressar a causa da Republica.

Mantenho, cheio de esperanças, as minhas affirmações. Os nossos esforços, alenta-me essa grande convicção, hão de se confundir no mesmo empenho alevantado de promover os interesses nacionaes, mantendo uma atmosfera de paz e de ordem em que todas as actividades possam se exercitar com liberdade e segurança. E' propicio o ensejo para um trabalho fecundo porque reina na zona politica uma calma saudavel e domina os espiritos uma larga aspiração de tolerancia e de justiça.

A normalidade das funções do governo e o impulso para o desenvolvimento das forças economicas de um paiz dependem, em regra, da boa situação de suas finanças.

Publicos assediados por dificuldades de ordem financeira, agravadas do modo singular por

uma multidão de causas. Mãos periodos de correram e os tristes efeitos de erros accumulados reflectiram muito accentuadamente no credito da Republica, deprimindo-o e levando a moeda ao ultimo grão de desvalorização.

Como era natural, concentraram-se todos os esforços para combater esse estado de cousas e a roação que se tem operado e que se manifesta na estabilidade da taxa cambial, na cotação de nossos titulos e na confiança que renasce para as transacções de ordem commercial e industrial denuncia, e mais de uma vez o proclamei, a proficuidade desse trabalho e a conveniencia de proseguir no plano iniciado.

O regimen instituido em consequencia do grave incidente do *funding-loan*, cujo periodo de duração foi assignado pela execução leal e completa das clausulas do accordo celebrado, funda-se em elementos capazes de assegurar estabilidade e firmeza para a situação financeira da Republica.

Constituindo fonte perenne de perturbações a natureza precaria da moeda que tem de agitar e mover os grandes interesses do paiz, convém não repudiar os processos aconselhados para torna-la boa, valorizando-a.

O fundo de resgate e o fundo de garantia, que o legislador afinal instituiu, satisfazem plenamente esses intuitos e devem ser mantidos em condições de poderem funcionar com regularidade. Fortalecido pela arrecadação de uma parte dos direitos de importação em ouro, providencia que sempre me pareceu de efficacia incontestavel, o nosso systema financeiro pôde se considerar garantido contra a violencia de novas crises.

O exito destas providencias depende, entretanto, de uma condição essencial — qual é a elaboração de leis do orçamento que exprimam com exactidão e verdade os recursos do paiz. E' o mais simples dos problemas, mas a lição financeira ensina que não é facil de ser resolvido. Determinar a somma approximadamente precisa das receitas e não excedel-a, em absoluto, na applicação ás despezas reclamadas pelos serviços, e o empenho do legislador, sejam quaes forem os interesses que tiver de contrariar.

Os nossos orçamentos — não ha mal em dizel-o, porque todos o sentem, nem me refiro a vicios exclusivamente nossos, porque povos de maior adiantamento não tem podido delles se libertar — são feitos tardiamente, encerrando germens de perturbações na deficiencia de algumas dotações ou na multiplicitade de autorizações que consignam com prejuizo do computo geral da receita. As verbas de despesas mal dotadas tornam frequente a necessidade da abertura de creditos supplementares; as autorizações não incluídas no calculo geral perturbam todas as previsões, e a votação tardia dos orçamentos impede a distribuição opportuna dos creditos, provocando desordens no serviço e as mais justas reclamações dos interessados.

São normas conhecidas para bem regularizar as finanças dos povos. Estas, porém, não podem prosperar sinão com o desenvolvimento da produção e da riqueza. Como todos os paizes novos e de vasta extensão territorial, o nosso está na dependencia do capital, que não é bastante para fecundar o trabalho, de braços que o procuram com desconfiança e desanimo e de vias de comunicação que precisam ser abundantes para tornar facil a circulação dos productos.

Devem se empenhar os poderes publicos para que estes grandes factores da vida economica sejam estimulados e possam entrar em actividade no paiz. Comprimida pelas fortes exigencias de uma crise financeira prolongada, cujos efeitos se fizeram sentir por toda parte, affectando a produção, enfraquecendo ou quasi eliminando o credito e perturbando sensivelmente as fontes de renda dos Estados, a situação economica tornou-se mais grave com a baixa dos preços dos generos de exportação, principalmente a do café, base fundamental de nossa riqueza. Mostram-se aliás vigilantes as classes agricolas e os Estados se esforçam com solicitude para attender aos seus ardentis reclamos.

Desde que a crise do café provem, como geralmente se acredita, do excesso de produção, serão efficazes para combatel-a as medidas que convergirem para a valorização do genero nos diferentes mercados. E', effectivamente, na fraca resistencia dos intermediarios que repousa o maior embaraço

para regularização do commercio do café e consequente movimento de seus preços, observando-se com certo desalento que, a despeito da grande baixa no paiz, o producto continúa a ser bem vendido nos mercados de consumo.

Nos paizes ricos, de forte organização economica e commercial, estas crises são facilmente combatidas pela acção commum dos interessados para regular as condições da offerta e da circulação dos productos. Os que, entretanto, e essa é a nossa situação, não dispõem de bons elementos de defesa, si podem contrariar os effeitos da crise diminuindo o volume dos *stocks* pela eliminação das impurezas e qualidades baixas, do café, beneficiando melhor o que se destina á exportação e reduzindo ao minimo os gastos para produzi-lo, não podem prescindir do concurso dos poderes publicos para auxiliar os lavradores na organização daquella resistencia e remover os embaraços que entorpecem o desenvolvimento da grande industria, ou submettendo-a a um regimen fiscal atropiante ou subcarregando o productor de onus exaggerados.

Em documentos anteriores tenho alludido ao serviço do saneamento desta Capital e cada vez mais me sinto convencido de que ahí se encontrará o elemento primordial para o reorguimento da vida economica do paiz.

Tal serviço abrange, não ha duvida, um conjuncto de providencias de execução difficil e dispendiosa, mas são de tal ordem os beneficios esperados, que é preciso emprehen-del-o.

Os defeitos da Capital affectam e perturbam todo o desenvolvimento nacional. A sua restauração no conceito do mundo será o inicio de vida nova, o incitamento para o trabalho na area extensissima de um paiz que tem terras para todas as culturas, climas para todos os povos e explorações remuneradoras para todos os capitaes.

As condições goraes do salubridade da Capital, além de urgentes melhoramentos materiaes reclamados, dependem de um bom serviço de abastecimento de aguas, de um systema regular de esgotos, da drenagem do sólo, da limpeza publica e do aceio domiciliar.

Parece-me, porém, que o serviço deve começar pelas obras de melhoramento do porto, que tem de constituir a base do systema e hão de concorrer não só para aquelle fim utilissimo, como evidentemente para melhorar as condições do trabalho, as do commercio, o que não deve ser esquecido, as da arrecadação de nossas rendas.

O que convem—e o Governo vae fazel-o— é iniciar o serviço e não mais abandonal-o, embora nos custe avultados sacrificios.

O regimen federal tem necessidade de ser protegido por providencias legais, politicas e administrativas, para que não se torne fragil, nem caia em desprestigio, falseando-se a origem do poder de seus representantes, compromettendo-se altos interesses da União ou affrouxando-se os laços de solidariedade entre os Estados pelo antagonismo de suas leis.

A reforma eleitoral constitue, sob este aspecto, um reclamo geral do paiz.

De norte a sul pede-se como uma grande necessidade social uma lei de eleições, que arrede a suspeita de não terem os seus eleitos alcançado a real consagração dos suffragios. A muitos se afigura que mais dos homens do que das leis depende a pureza e sinceridade dos pleitos eleitoraes e inutil será o esforço para modificar o regimen em que estes se debatem, si continuar a faltar no cidadão a justa comprehensão do dever de pugnar para que as leis não sejam deturpadas na execução.

Não é licito, em verdade, esquecer a grande parte de responsabilidade que cabe aos interessados nas eleições, assim como aos funcionarios incumbidos de velar pela sua regularidade, de modo que o voto se manifeste, se apure e se verifique sem atropelos, conlujos ou injustiças. E' certo, entretanto, que pertence ao legislador instituir regras que rodeiem o processo, em todas as suas phases, de cautelas e providencias que assegurem a livre manifestação das urnas.

Uma lei eleitoral baseada em um alistamento seriamente organizado, prescrevendo normas que facilitem o processo, cercando-o de garantias para que a fraude não se manifeste e sejam effectivamente punidos os seus autores quando vetificada, o, sobretudo, que desopprima as minorias, respeitando o seu direito de representação, será uma grande valvula de segurança para o regimen republicano e o meio mais effcaz de fortalecel-o, amortecendo as paixões e impedindo que recorram a processos violentos os que se sentirem indefinidamente desamparados da protecção legal.

Na ordem administrativa julgo de meu dever invocar a vossa attenção para a faculdade que se tem arrogado alguns Estados de contrahirem, por sua propria autoridade, empréstimos no exterior.

Comprehende-se bem quanto, em um momento dado, o uso dessa attribuição poderá ser prejudicial ao credito do paiz, á regulari-

dade de suas finanças, e até ás suas relações internacionaes.

E' prudente que o Poder Legislativo subordine essas operações a normas que afastem da União compromissos ou embaraços que possam sobrevir. O Congresso não ignora que um paiz, de regimen igual ao nosso, já se viu forçado a prohibir o uso de identica attribuição pelas perturbações que infligia á politica internacional e ás condições geraes de suas finanças.

Si ás providencias consideradas opprptunas para regular essa importante materia, entender o Congresso conveniente, como me parece, additar outras insistentemente lembradas para cohibir os impostos inter-estaduaes de importação, condemnados já pelo Poder Judiciario—terá eliminado um grande embaraço para o desenvolvimento economico do paiz, afastando do regimen um serio perigo para a boa harmonia que deve existir inalteravel entre os Estados.

EXTERIOR

Apraz-me assignalar com o maior desvanecimento o acto de cortezia dos Estados Unidos, Inglaterra, Portugal, França e Argentina, mandando navios de guerra de sua marinha trazer-nos saudações a 15 de novembro do anno findo.

A nossa politica exterior tem atravessado lances bastante delicados desde cerca de um anno, em consequencia dos acontecimentos do Acre, mas, felizmente, continua o Brazil a gozar dos beneficios da paz e tenho o grande contentamento de poder dizer que são de boa amizade as relações que mantem com as demais potencias. No numero destas está agora comprehendida a Republica de Cuba, por nós reconhecida e por cuja prosperidade faço os mais sinceros votos.

As questões de limites, attendidas com tanto desvelo pelas administrações passadas, vão sendo resolvidas amigavel e honrosamente. Pouco depois de terminado o pleito que tinhamos com a França sobre as terras da Guyana, entrou em execução o tratado de Londres, de 6 de novembro de 1901, pelo qual foi submettido ao arbitramento de Sua Magestade o Rei da Italia o litigio de fronteiras com a Guyana Britannica. O Sr. Joaquim Nabuco, acreditado como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto ao Augusto Arbitro, já teve a honra de lhe entregar, em defesa da nossa causa, a primeira das tres Memorias autorizadas pelo Compromisso.

Está quasi concluida a demarcação dos limites com a Republica Argentina, nos termos do laudo de 5 de fevereiro de 1895 e do Tratado de 6 de outubro de 1898.

As nossas antigas relações de tão cordeal amizado com a Bolivia soffreram não pequeno abalo desde que o Governo dessa Republica irmã, impotente para manter a sua autoridade na região do Acre, habitada exclusivamente, como sabeis, por brasileiros que desde muitos annos alli se haviam estabelecido de boa fé, entendeu dever entregar-a a um syndicato estrangeiro, ao qual conferia poderes quasi soberanos. Essa concessão, tão perigosa para as nações vizinhas quanto para a propria Bolivia, encontrou geral desapprovação na America do Sul. Como mais immediatamente interessado, o Brazil, ainda no tempo do meu illustre predecessor, protestou contra o contracto a que me refiro e controu no caminho das represalias, prohibindo o livre transito pelo Amazonas de mercadorias entre a Bolivia e o estrangeiro.

Nem esse protesto, nem os conselhos da amizade, produziram então o desejado effeito em La Paz, e, longe de rescindir o contracto ou de nelle fazer as esperadas modificações, o Governo Boliviano concluiu um ajuste especial para apressar a tomada de posse do territorio pelo Syndicato.

Quando assumi o Governo, era essa a situação e estavam os habitantes do Acre, que novamente haviam proclamado a sua independencia, senhores de todo o paiz, exceptuada a posição de Porto Acre, de que só se apoderaram em fins de janeiro.

Iniciadas por nós, desde janeiro, negociações para remover amigavelmente a causa de desordens e complicações que tem sido o Acre desde que pela primeira vez alli penetraram em 1899 autoridades bolivianas, entendeu, não obstante, o Governo de La Paz que o proprio Presidente da Republica e o seu Ministro da Guerra deviam marchar para aquelle territorio á frente de expedições armadas, com o fim de esmagar os seus habitantes e alli estabelecer os agentes do Syndicato.

Resolvi então intervir para proteger os nossos compatriotas e evitar maior derramamento de sangue, desnecessario, quando se podia, com boa vontade, chegar em pouco tempo a um arranjo definitivo, honroso e satisfactorio para as duas partes.

Desde 18 de janeiro, foram expedidas instrucções á nossa Legação em La Paz e ficou ella prevenida de que, apesar da sua larga interpretação que, para favorecer a Bolivia, o Governo Brasileiro havia dado durante tantos annos ao art. 2º do Tratado de 1867, passaria agora a defender como fronteira o paralelo de 10º—20' de latitude meridional, que é a linha divisoria indicada pela letra e pelo espirito do mesmo pacto.

Após a partida das expedições contra os acreanos, foi a mesma Legação encarregada de repetir essa declaração e de informar o Governo Boliviano de que o Brazil ia occupar militarmente, até solução do litigio por via diplomatica, parte do territorio contestado. Assentindo nisso o Governo da Bolivia, restabelecemos promptamente a liberdade de transito para o seu commercio exterior por aguas brasileiras.

Pouco depois, o Syndicato, mediante indemnização que lhe pagamos, renunciou á concessão que lhe havia sido feita, ficando assim eliminado esse elemento de perturbação.

Prosoguiram as negociações para o *modus vivendi* necessitado pela nova situação e dellas resultou o accordo preliminar firmado em La Paz no dia 21 de março. Segundo o estipulado, as tropas do general Olympio da Silveira já occuparam o territorio contestado a Leste do Purús, entre a chamada linha Cunha Gomes e o parallalo de 10º—20', e um destacamento brasileiro já deve ter passado ao Sul desse paralelo para se collocar entre os acreanos em armas e as forças bolivianas. Estas ultimas, commandadas pelo general Pando, deverão deter-se no Orton, levando as suas avançadas até o Abunan. Si no prazo de quatro mezes, contados de 21 de março, não pudorem os dous Governos chegar a um accordo directo e definitivo, voltará para o norte daquelle paralelo o destacamento brasileiro e começarão as negociações para um tratado de arbitramento.

E' muito para sentir que a discussão do accordo definitivo tenha sido interrompida aponis iniciada, em janeiro, e que o prazo de quatro mozes, determinado em 21 de março, fique de facto reduzido a dous, pois só em fins deste mez poderá aqui chegar o Ministro em missão especial da Bolivia.

Faço votos para que as duas Republicas possam entender, resolvendo quanto antes, e da maneira mais honrosa, estas irritantes e por demais prolongadas questões. O Brazil não deseja accordo contrario aos interesses da Bolivia e tem no maior aprego a sua amizade.

Ao Governo do Perú fizemos saber muito espontaneamente, desde janeiro, que examinaremos com attenção as reclamações que em tempo queira apresentar sobre os territorios agorá em discussão entre o Brazil e a Bolivia.

Perto da foz do Amonca, no Alto Juruá, deram-se infelizmente conflictos entre os Brasileiros alli estabelecidos de longa data e um destacamento peruano, que para lá

mandou em outubro o Prefeito de Iquitos. Com a imperfeição dos mappas existentes, não podemos saber por enquanto si aquella posição está dentro dos limites brasileiros ou si em territorio incontestavelmente peruano, como allegam os nossos vizinhos. Estou convencido de que as questões relativas a esses incidentes de fronteira serão resolvidas pelos dous governos no espirito mais amigavel.

NEGOCIOS INTERIORES E JUSTIÇA

ORDEM PUBLICA

Nenhuma alteração notavel se deu na ordem publica, a não serem os disturbios occorridos em a cidade de Petropolis, por occasião do pleito eleitoral de 18 de fevereiro, e os que tiveram logar no mesmo dia em diversas secções desta Capital e foram cohibidos logo que a policia teve delles conhecimento.

Competindo ao Congresso resolver definitivamente sobre os limites dos Estados, devo referir-vos que a pendencia de limites entre os do Ceará e Rio Grande do Norte, affecta ao vosso conhecimento e deliberação, tornou-se irritante e teria determinado, por uma solução violenta, a quebra da harmonia entre os dous Estados si não fôra o criterio e cordura dos seus dignos administradores, aos quaes tive necessidade de declarar que opportunamente invocaria a vossa attenção sobre o assumpto.

Afim de evitar novas complicações e desintelligencias, convém que o Congresso resolva com promptidão e justiça sobre a discriminação dos referidos limites.

CODIGO CIVIL

Na Mensagem Inaugural que dirigi á Nação a 15 de novembro do anno findo, tive onsejo de referir-me ao projecto doCodigo Civil, submettido ao estudo e consideração do Senado Federal, manifestando o ardente desejo de que fosse, sem demora, convertido em lei, cumprindo-se velha promessa feita ao paiz e satisfazendo-se uma grande aspiração nacional.

Estou certo que os legisladores da Republica hão de enviar os maiores esforços para a ultimação desse grandioso trabalho que ha de tornar notavel o actual periodo legislativo.

Conviri tambem providenciar desde logo no sentido de ser revista a legislação commercial, de accordo com as doutrinas consagradas nesse codigo e os progressos da sciencia mercantil.

JUSTIÇA FEDERAL E LOCAL

Continúa a funcionar com regularidade a justiça federal, nada occorrendo que omba-

race a sua livre administração. Sendo, porém, extraordinário o numero de processos civis, commerciaes e criminaes que se agitam no fóro respectivo, seria de vantagem, no interesse da propria justiça e no intuito de evitar reclamações por parte dos interessados, a criação de mais um logar de juiz federal neste districto.

A reorganização da justiça local do Districto Federal parece tambem medida de ordem social, necessaria e moralizadora. Attentos os defeitos de nossa organização judiciaria, tendo em vista os reclamos da opinião, o juizo dos competentes e as conveniencias da administração da justiça, penso que o organismo judiciario mais apropriado ao nosso meio será aquelle que tiver por base a justiça singular na primeira instancia.

Pende de vossa illustrada deliberação um projecto que busca regular essa importante materia e o Congresso prestará um bom serviço promovendo os termos de reforma tão instantemente reclamada.

SERVICÓ POLICIAL E PENAL

Reformando o serviço policial do Districto Federal pela lei n. 947, de 29 de dezembro do anno findo, foram expedidos regulamentos para a guarda civil, para o serviço policial, secretaria de policia e Casa de Correção; deixou, porém, de ser installada a guarda civil por entender o Governo que convinha aguardar oportunidade, o que dependerá do desenvolvimento que tiver a arrecadação das rendas no exercicio corrente.

Em virtude da autorização conferida pela mesma lei, foi aproveitada a fazenda dos Dous Rios para a Colonia Correccional, que já está funcionando, tendo sido expedido o respectivo regulamento o bem assim o da Escola Quinze de Novembro, destinada á educação physica, professional e moral dos menores abandonados, maiores de nove annos e menores de 14.

DOMINIO NACIONAL

O Congresso tem por mais de uma vez, procurado definir o regimen a que devem ficar submittidas as terras incorporadas ao nosso patrimonio por actos internacionaes e a opinião se tem pronunciado no sentido de serem ellas declaradas de propriedade da União, o que é, aliás, de maxima justiça.

E' um assumpto que deve inspirar grande interesse e que obedece ao pensamento de fortalece-la sem aliás prejudicar o direito dos Estados.

Transferindo para estes a propriedade das terras devolutas, a Constituição Federal declarou pertencer á União a porção de ter-

ritorio que for indispensavel para defesa de suas fronteiras. E' de conveniencia que não seja retardada a determinação, por lei, da zona para melhor segurança dos interesses da Republica.

DESAPROPRIAÇÕES

Urge regular a materia das desapropriações, simplificando-se o processo e estabelecendo-se para as avaliações bases mais razoaveis. Com as leis actuaes não ha empreendimento material, por mais util que seja, que não possa ser demorado na execução pelos mais impertinentes embaraços.

ALISTAMENTO E ELEIÇÕES

Não tendo disposto a lei n. 939, de 29 de dezembro ultimo, acerca do alistamento de eleitores federaes neste districto, no corrente anno, julguei acertado providenciar a tal respeito pelo decreto n. 4.741, de 12 de janeiro, no qual foram commettidas á junta de que trata a citada lei as attribuições, que no tocante aos trabalhos preliminares do dito alistamento, competiriam ao extincto Conselho Municipal, e adoptadas algumas medidas complementares que o caso exigia.

Irregularidades verificadas na distribuição dos titulos de eleitores federaes motivaram o decreto n. 4.756, de 28 do mencionado mez de janeiro, e varios actos ministeriaes, havendo sempre obedecido o Governo ao pensamento de assegurar, dentro da lei, a livre manifestação de todas as opiniões.

O processo das ultimas eleições, na Capital Federal, foi perturbado por disturbios em algumas das respectivas secções e nas ruas proximas. O preceito rigorosamente prohibitivo da presença da força publica, até nas immediações dos edificios em que se procede á eleição, impede as providencias preventivas a bem da regularidade dos trabalhos e da manutenção da ordem.

Conciliar a liberdade do voto com o dever que incumbe ao poder publico de obstar a pratica de actos criminosos ou de reprimil-os opportunamente, afigura-se-me objecto de ponderação.

INSTRUÇÃO PUBLICA

A instrução publica, que sempre se recommenda aos poderes publicos, exige agora, pelas suas precarias condições, maior solicitude.

A ultima reforma, decretada em 1901, acha-se ainda submittida á vossa apreciação. Desta facto por si só, lhe advem caracter provisorio. Além disso, a reforma não tem sido observada rigorosamente, porque pareceram attendiveis algumas das reclamações que ella occasionou. No meu con-

ceito, tal estado de verdadeira incerteza, evidentemente prejudicial ao ensino, não deve continuar, para que se não aggravem os males que já experimentamos.

A organização vigente tem deixado de produzir efeitos correspondentes aos esforços empregados para melhorar esse importante serviço. Será preferivel substitui-la por outra, francamente liberal, em que constituindo um centro universitario, se congreguem harmonicamente os institutos officiaes de ensino superior e secundario que funcionam na Capital Federal, na dependencia directa do Governo da União.

Em obediencia ao decreto legislativo n. 968, de 2 de janeiro do corrente anno, foi reorganizado o Instituto Nacional de Musica pelo decreto n. 4.779, de 2 de março.

O Instituto Benjamin Constant voltou a reger-se pelo decreto de 17 de maio de 1890, na conformidade da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para cuja execução expedi o decreto n. 4.770, de 9 de fevereiro proximo findo.

ASSISTENCIA A ALIENADOS

A promulgação de uma lei que uniformizo o serviço e hospitalização de alienados e estabeleça medidas assecutorias da situação legal desses enfermos, preencherá na legislação patria sensivel lacuna.

Sobre este assumpto continúa pendente do deliberação do Senado Federal um projecto approvedo pela Camara dos Deputados. A simples adopção de uma lei dessa natureza não satisfaz, porém, a todas as necessidades de que se resente a assistencia a alienados, na parte dependente da administração federal. E' mister tambem reorganizar completamente o serviço, dispondo quanto ao pessoal indispensavel para bem desempenhar-o, corrigindo os defeitos dos dous estabelecimentos e dotando a assistencia de modernos recursos aconselhados pela sciencia para o tratamento dos enfermos alli internados.

NATURALIZAÇÃO

Havendo occorrido duvida sobre a execução do art. 15 do decreto legislativo n. 904, de 12 de novembro de 1902, que regula a naturalização de estrangeiros, não foi ainda possivel elaborar o respectivo regulamento.

Merece o assumpto a attenção do Congresso Nacional para serem concedidos os meios necessarios afim de organizar-se, como determina o dito artigo, o quadro estatistico de todos os estrangeiros residentes no territorio brasileiro e tacitamente naturalizados; em virtude da Constituição e das leis anteriores, ou tomada outra providencia que for mais adequada.

MUNICIPALIDADE DO DISTRICTO FEDERAL

Teve immediata execução a reforma municipal, havendo sido publicados o regulamento para o processo e julgamento das infracções de leis, regulamentos e posturas do Districto Federal, bem assim as instruções para o alistamento dos eleitores municipais e para a proxima eleição do intendentes.

SAUDE PUBLICA

Os serviços variadissimos que se referem á saúde publica preoccupam vivamente a attenção do Governo e devem merecer a maior solícitude dos demais poderes.

Para combater as molestias infectuosas, algumas das quaes sobrecarregam o obituario desta cidade, estão sendo postas em pratica as medidas ao alcance da administração. Outras, porém, tornam-se ainda necessarias e para a sua adopção é mister que o Congresso Nacional, concedendo os necessarios recursos pecuniarios, resolva tambem sobre a organização do serviço de hygiene terrestre, de modo que cessem as anomalias existentes e que as medidas sanitarias sejam rigorosamente observadas.

Convem ainda estabelecer um código sanitario para regular tudo quanto diz respeito á hygiene do Brazil.

Assim se obterá que todas as providencias sejam tomadas de accordo com uma unica orientação, todos os esforços conuinjam para o mesmo fim.

O serviço sanitario maritimo tambem carece de ser reformado sobre bases mais liberaes, que não acarretem vexames inúteis ao commercio.

Para isso é conveniente crear lazaretos ao norte e ao sul do Brazil, dotando-os, assim como o da Ilha Grande, não só de instalação que, tornando proficuas as medidas de desinfecção e de vigilancia sanitaria, permittam reluzir ao minimo os prazos de detenção dos navios, mas tambem de laboratorios destinados ao diagnostico e ao estudo das molestias infectuosas.

Iguaes laboratorios reclamam os hospitaes de isolamento.

GUERRA

A defesa do nosso vasto territorio e extenso littoral reclama uma força consideravel de terra e mar. Enquanto não podemos possuil-a, precisamos—e o Governo porá nisso o maior emponho—zelar convenientemente do nosso pequeno material, procurando reconstituil-o, embora lentamente, e organizar, disciplinar e instruir o pessoal, como base de uma organização mais larga para o futuro.

Em consequencia da questão relativa ao territorio do Acre, a que já me referi, teve o Governo necessidade de reforçar as guarções das nossas fronteiras de Matto-Grosso e do Amazonas.

Para Matto-Grosso seguiram, sob o commando do general de brigada João Cesar Sampaio, commandante do 7º districto militar, o 16º de infantaria, do 3º districto, o 25º e o 29º da mesma arma, do 6º districto, tendo sido feito o transporte até Corumbá em tres vapores da Companhia Nacional de Navegação Costeira, contractados para esse fim.

Para Manáos onde já se achavam o 15º e o 36º de infantaria e tres baterias do 4º batalhão de artilharia, seguiram do 2º districto o 27º e o 40º de infantaria em vapores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, sendo o transporte feito de accordo com as condições ordinarias do seu contracto.

De Manáos seguiram para o Acre em vapores da Companhia de Navegação do Amazonas, contractados para esse fim, sob o commando do general de divisão Olympio da Silveira, nomeado commandante do 1º districto militar, o 15º, 36º e 27º de infantaria e tres baterias do 4º batalhão de artilharia. Outras providencias foram dadas sobre movimento de forças, das quaes tereis conhecimento opportunamente.

Com a necessidade de elevar o effectivo ds corpos de Matto-Grosso e Manáos por meio de contingentes de praças retiradas de outros, ficaram estes por tal modo desfalcados que o Governo viu-se na contingencia de autorizar o alistamento de voluntarios para completar o seu pessoal.

Todos os trabalhos de estrada de ferro e rodagem e linhas telegraphicas, que estão sendo executados pelo Ministerio da Guerra, continuaram durante o anno findo com regularidade.

Na linha telegraphica do Guarapuava á fóz do Iguassú foram feitos estudos de exploração até o rio Guarany, levantados e locados 96 kilometros de alinhamento e entregue á Repartição Geral dos Telegraphos a secção da linha construida de Guarapuava até os campos das Laranjeiras, com uma extensão de 117 kilometros.

Na linha telegraphica de Cruz Alta á colonia do Alto Uruguay construíram-se 85.200 metros de linha, achando-se esta actualmte em S. Luiz das Missões.

Na de Cuyabá a Corumbá foram feitos reconhecimentos na extensão de 1.513 kilometros, explorados 160 e abriram-se picadas na extensão de 106. Já estão iniciados os trabalhos de Corumbá para Aquidauna.

Os trabalhos da estrada de rodagem de Guarapuava á Colonia Militar da fóz do Iguassú foram iniciados a partir no rio Xagú, executando-se a construção conjunctamente com a da linha telegraphica.

Acha-se inaugurado a transito até o kilometro 141 nos campos do Xagú e locados para a frente mais 30.

A construção da do Porto da União, na Victoria, á cidade de Palmas, que se achava suspensa, vae ser de novo iniciada, já estando nomeada a comissão encarregada desse trabalho.

Na estrada de ferro de Cacequy a Inhanduhy, o trecho Cacequy-Jacaguá tem promptos o leito e alvenaria das obras de arte; no trecho Jacaguá-Alegrete resta muito a fazer, principalmente na parte relativa ás obras de arte, todas de difficil e custosa construção; o trecho Uruguayana-Inhanduhy, em trafego provisorio, necessita para sua conclusão que sejam feitas obras definitivas nas passagens provisórias existentes.

Procede-se no Ministerio da Guerra a novos estudos sobre o traçado da estrada de Guarapuava a Matto Grosso, afim de poder o Governo tomar a respeito uma resolução definitiva.

Na estrada de ferro de Lorena a Bemfica foram explorados dous traçados até a villa do Piquete. Dahi para ascender á serra da Mantiqueira, adoptou-se um dos traçados explorados e que resolve a questão da subida por meio da ferro-via ordinaria.

Fez-se tambem o reconhecimento da directriz de um ramal de quatro kilometros para ser utilizado na hypothese de ser a fabrica de polvora sem fumaça installada nas cabeceiras do Bemfica.

Acha-se inaugurado o trecho de Lorena a Bemfica e o leito preparado em uma extensão de cinco kilometros, proximamente.

Vão ser iniciados os trabalhos de levantamento da Carta Geral da Republica, já estando nomeada a comissão que deve executar-os.

Ha necessidade indispensavel da installação de uma fabrica de polvora chimica, afim de nos libertarmos da dependencia dos fornecedores estrangeiros, constituindo este assumpto objecto de cuidadoso estudo na repartição competente. Com o mesmo intuito tem procurado o Governo dotar a Fabrica de Cartuchos do Realongo de machinismos de que carece para bem funcionar.

As obras de fortificação da barra de Santos foram iniciadas na ponte do Itú e estão proseguindo, havendo sido depositada na Delegacia Fiscal em S. Paulo a quantia de 200:000\$ com que o governo desse Estado

concorre para essa construção. Foram igualmente iniciados os estudos para as fortificações de Obidos e adeantaram-se as obras que estão sendo feitas nas fortalezas do porto desta Capital, no novo Arsenal de Guerra, na Intendencia Geral, quartel-typo, edificio para a Direcção Geral de Saude do Exercito e Hospital Central.

O edificio em que funciona a Escola Militar do Brazil acha-se muito estragado e é indispensavel habilitar o Governo com o credito necessario para a terminação das obras do edificio da praia da Saudade, destinado á mesma escola, e que, por sua vez, virá ficar em ruinas si não for concluido.

MARINHA

A nossa marinha de guerra não satisfaz os desejos e aspirações do paiz, nem está em condições de bem desemponhar os arduos deveres que lhe incumbem para augmentar o patrimonio de suas tradições. O material fluctuante, em grande parte desvalorizado, deve ser opportunamente reconstituído com unidades de combate, homogeneas por classes e ao nivel dos aperfeiçoamentos modernos.

Como a efficacia desses instrumentos depende do preparo do pessoal, tem-se esforcado o Governo por ministrar-lhe solida instrucção technica, fazendo substituir a estagnação dos navios nos portos pela circulação no mar. Com este intuito alguns navios já seguiram viagem e outros se aprestam para o mesmo fim.

Muito poderá contribuir para elevar o nivel de aptidão do pessoal a criação de escolas profissionais de artilheiros, foguistas, timoneiros, signaleiros e sondadores, que não virá acarretar sensível augmento de despesa.

Com o intuito de retribuir as visitas que, em nome dos respectivos governos nos foram feitas por navios de guerra do Chile e da Argentina partiu no dia 15 do mez findo o cruzador *Barroso* com destino a Valparaizo e Buenos-Aires. Identica missão, com relação aos Estados Unidos, á Inglaterra, á França e Portugal terá brevemente o navio-escola *Benjamin Constant*, que ora se apresta para a viagem de instrucção dos guardas-marinha confirmados no anno ultimo.

Parecendo-me conveniente manter ao extremo septentrional da Republica uma força naval capaz de auxiliar a divisão de occupação do territorio do Acre e attender a interesses de outra ordem, resolvi crear a divisão do Norte, que ora se acha em Manáos, composta do encouraçado *Florian Peixoto*, cruzador-torpedeiro *Tupy* e caça-torpedeiro

Gustavo Sampaio, sob o commando do contra-almirante Alexandrino de Alencar.

Visando collocar o Corpo de Marinheiros Nacionaes, que está reduzido á metade do seu effectivo, em condições de attender ás exigencias do serviço, vae o Governo, usando da autorização votada, preencher os claros existentes por meio do sorteios entre os matriculados nas Capitánias dos Portos. Desta arte serão tripolados os nossos navios sem as frequentes mudanças, que tanto enfraquecem a cohesão das guarnições.

As escolas de aprendizes marinheiros, instituidas como fonte perenne de suprimento ao Corpo de Marinheiros Nacionaes ainda não legitimaram as esperanças do legislador. Os exiguos contingentes que ellas fornecem estão em desproporção manifesta com as despezas do seu custeio.

Será conveniente supprimir as escolas que pouco produzem e desenvolver as que se recommendam pelo seu rendimento util, transformando-as em mananciais para o abastecimento das companhias de especialidades do Corpo de Marinheiros Nacionaes e mesmo do Corpo de Officiaes Marinheiros.

Achando-se encravado na área commercial da cidade, com officinas e dependencias em outra extremidade do porto, e, portanto, obrigado a manter em actividade um crecido numero de embarcações da patro-moria, não pôdo o Arsenal de Marinha desta cidade produzir com a economia e celeridade desejaveis. E' conveniente a aquisição da área indispensavel para os fundamentos de um novo arsenal que satisfaça as necessidades actuaes e do futuro, e resolver sobre a sua construção.

A necessidade de um hospital que substitua o que funciona no velho o arruinado edificio da Ilha das Cobras, e do restabelecimento das officinas e depositos da Armação e a do antigo edificio de Villegaignon não podem deixar de provocar muito especialmente a vossa attenção. Apesar das grandes sommas com o desenvolvimento do edificio que existe de longa data na Ilha das Enxadas, resente-se também a Escola Naval da falta de um predio adequado ao seu funcionamento.

Nacionalizar a pesca, regulamentar-a e offerecer incentivo á de alto mar, já por meio de subvenções ás companhias que se organizarem, já pela elevação dos direitos aduaneiros sobre o producto da pesca estrangeira, é uma idéa que deve merecer a vossa attenção, porque concorrerá para melhorar a alimentação publica e proteger uma industria que pôdo constituir uma excellenté fonte de receita.

INDUSTRIA E VIAÇÃO

CABOTAGEM

A restricção aos navios nacionaes da navegação de cabotagem, como preceito que por constitucional não comporta as modificações que cada situação commercial reclame, acarretou para as classes productoras dificuldades e embaraços que o tempo já teria permittido attenuar grandemente, si a crise que a Nação atravessou não lhe tivesse consumido os elementos que facilitaríam á iniciativa privada o augmento da nossa frota mercante. Dessa deficiencia de recursos, agravada no periodo de lutas internas e da deploravel desorganização das empresas mais favorecidas pelos poderes publicos, promanaram embaraços na circulação costeira de productos, com detrimento para a lavoura e prejuizos para o commercio.

Cuida o Governo de cumprir o voto do Congresso, preparando as bases de renovação do contracto com o Lloyd Brasileiro, já agora reorganizado, e se empenhará na execução das medidas ao seu alcance para favorecer o trafego internacional marítimo.

A mesma providencia se applicará a outras pinhas subsidiarias, já estando completa a modificação do contracto com a companhia *Amazon Steam Navigation*, que vae crear o serviço de navegação até a região do Oyapoc.

MINERAÇÃO

A industria de mineração desenvolve-se com domasiada lentidão entre nós.

A' parte as antigas explorações, somente o minerio de manganez tem sido explorado nos ultimos annos em escala sensível. E' de esperar, entretanto, que a mineração de cobre e algumas outras venham a ter alento compativel com a riqueza do nosso sub-solo e as necessidades do mercado universal. Preciso é, porém, que a legislação federal remova os obices que afugentam as iniciativas, definindo os pontos de duvida quanto ao dispositivo constitucional que attribue ao dono do solo a propriedade do sub-solo e estabelecendo regras que auxiliem e garantam os que nesse ramo de actividade queiram empregar esforços e capitales.

O Governo procura neste momento dar execução ao pensamento do legislador com referencia á exploração do carvão nacional. E' seu intuito promover um estudo proficiente das diversas jazidas em situação de possivel exploração commercial, e dos processos e applicações que em cada caso sejam

efficientes, habilitando assim a iniciativa particular a empenhar-se em trabalhos que reclamam avultados recursos, com a indicação autorizada dos resultados que effectivamente se possam esperar.

Para que os interessados nacionaes encontrem maiores possibilidades de apoio na sua iniciativa e nos recursos que possam buscar fóra do paiz, procurará o Governo fazer com que os estudos que se vão iniciar tenham por si a autoridade de uma competencia, cujas conclusões mereçam confiança no interior tanto quanto no exterior.

TELEGRAPHOS

A rêde telegraphica da União tem tido o desenvolvimento compativel com os recursos de que o Governo tem podido dispôr, achando-se augmentado o numero de estações pelas inauguradas recentemente.

A situação em que se achou o Governo em referencia ao territorio do Acre, tanto sobre o ponto de vista militar, quanto pelo lado administrativo, exigiu que com urgencia se tratasse de estabelecer comunicação telegraphica para alli.

Não permittindo, porém, as condições de momento o prolongamento da linha telegraphica de Manãos, tornou-se indisponivel a construção, embora provisoria, de uma linha da bocca do rio Acre até Caquetá, que satisfaz aquellas exigencias.

VIAÇÃO

Renascê, felizmente, com a confiança no desenvolvimento das forças productivas do paiz, a actividade constructora na nossa viação terrestre, á medida que o povo brasileiro e os poderes publicos vão, dia a dia, confirmando o seu voto de manter a tranquillidade interna e externa e honradamente se empenham na elevação do credito nacional.

Sem ser chegado ainda o momento das grandes expansões, já é, todavia, licito attender ás mais urgentes necessidades do progresso na rêde de estradas no norte da Republica e na ligação do sul e do centro á Capital Federal. Com a prudencia e dentro dos limites que os nossos recursos ainda nos impõem, é um dos grandes empenhos do Governo.

Nesse sentido e de accordo com as vossas autorizações, continúa actualmente em construção o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil em demanda da parte francamente navegavel do S. Francisco, e tambem por administração se tem construido na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. Já foram inaugurados os trabalhos da Estrada de Ferro de

Victoria e Diamantina pela companhia Victoria a Minas e prosegue com actividade a construção da via-ferrea para o rio Iguassú, tendo sido nella aberta ao trafego um trecho e executados estudos de um ramal para o porto de S. Francisco pela companhia São Paulo ao Rio Grande.

Passaram já á administração particular da companhia *Great Western* a Estrada Central das Alagoas, adquirida pela União, e a de Paulo Afonso, por ella construida, conservando-se administradas pelo Governo, emquanto se não arrendam, as do Paraná, D. Thereza Christina e Santa Maria ao Uruguay.

SECCA

Prevendo a hypothesis de novas calamidades pela secca do Norte e emquanto não é possivel crear um serviço systematico e desenvolvido para combater os efeitos periodicos desse terrivel flagello, cuidou o Governo de aproveitar os trabalhos e despesas já feitas no açude não acabado de Acarahú-mirim, mandando proceder alli aos estudos necessarios á barragem e serviços começados, como inicio aos trabalhos de tal natureza autorizados pelo Congresso Nacional.

OBRAS PUBLICAS

Vamos sabindo de um periodo no qual a reconstrução financeira paralyçou os serviços de obras publicas. É necessario recomencal-os, dando á Nação o movimento do progresso que á sua engenharia cabe presidir.

Por sua alta importancia para o trafego commercial e acrescimo das rendas publicas, pela somma de recursos com que podem contribuir para a sua propria execução, como pela segurança de rendimento que offerecem uma vez realizadas, as obras dos nossas principaes portos naturalmente se apresentam e impõem, como as mais proprias ao inicio da nova phase da actividade nacional,

Consignou a lei vigente do orçamento disposições que permitem cuidar com vigor de melhorar e aparelhar alguns, que constituem velha o legitima aspiração. Sem tratar daquelles portos em que convém conservar o regimen administrativo por que vão sendo feitas as obras, reconhece o Governo a urgencia de serem encetadas as do porto do Rio de Janeiro, que tem sido objecto de seus estudos incessantes.

As do Recife, S. Salvador, Belém e Manãos formarão com o da Capital Federal, o de Santos e a barra do Rio Grande do Sul a série de grandes obras deste genero que estão a pedir resolução.

Devem e hão de ser encaminhadas com decidido proposito e firmeza para que se possam iniciar e ultimar no decurso de tempo que a importancia e dificuldades de cada trabalho forçosamente consóio.

Os serviços locais ontrogues nesta Capital ao Governo da União muito deixam a desejar na sua execução; o de abastecimento de agua é motivo de frequentes reclamações por deficiencias e irregularidades que á administração compete ainda corrigir.

AGUA

A exiguidade da agua captada, erros na organização do serviço, falta de reservatorios, rêdes de canalização defeituosas, ou pelo uso, ou pela falta de systema e conformidade no seu estabelecimento, consequencia de um serviço em que, por falta de previsão, os trabalhos se fazem sob a pressão de situações insupportaveis, consumo desregrado por uns em detrimento de outros habitantes, taes são as faltas que procurarei corrigir com a urgencia possivel em obras semelhantes, tendo já tido começo de execução o projecto para melhorar o serviço com o estabelecimento e inauguração da nova linha de canalização, ligando directa e especialmente o reservatorio de Pedregulho e o do morro da Viuva.

ESGOTOS

Vão ser objecto de serio cuidado do Governo Federal a questão de esgotos desta Capital. A existencia de um contracto neste como em outros serviços importantes circumscrive a acção dos poderes publicos; entretanto, nem por isso ficará a cidade privada dos beneficios que uma boa fiscalização pôde suggerir. Tambem a associação deste serviço ao do porto, pelo estabelecimento de grandes galerias que possam ser prolongadas ao mar, sendo racionalmente delincado, deverá contribuir poderosamente para eliminar uma das causas de infecção local da cidade, pela contaminação das aguas da sua bahia.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL

O contracto vigente com a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro accrescentou-lhe o privilegio para a illuminação electrica, de que continúa privada a Capital da Republica.

O Ministerio da Industria já approvou a designação das ruas e praças da primeira zona que deve ter essa illuminação, marcando os prazos para que aquella companhia se desobrigue do compromisso para tal fim contrahido.

FAZENDA

As repartições da fazenda estão reclamando prompta reforma. Em geral, o pessoal não é sufficiente para attender ao seu consideravel expediente e os elementos mateyias não bastam para acudir ás necessidades da fiscalização. As delegacias, principalmente, tem um pessoal muito inferior ás exigencias do serviço e a sua organização não attende aos multiplos encargos que lhes são attribuidos. Seria acertado dar-lhes nova feição e restabelecer as antigas contadorias e os logares de procuradores fiscaes.

Tem sido ordenadas obras urgentes de que necessitam a Casa da Moeda, a Alfandega e a Caixa de Amortização. Esta repartição, pela importancia dos serviços que lhe estão affectos, precisa ser transferida para um edificio em que possa funcionar convenientemente.

Para melhorar o serviço da arrecadação dos impostos de consumo, é necessario que seja reformado o regulamento expedido com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Estabelecendo um processo complicado, vexatorio e dispendioso para a cobrança e fiscalização do imposto, esse regulamento onera o contribuinte com pesadas multas e crea um regimen fiscal tão complexo em suas normas quanto illusorio em seus effectos.

Conviria, pois, modificar o art. 38 da lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, providencia que escapa á competencia do Governo. Os embaraços trazidos á fiscalização do imposto, pela má comprehensão do art. 55 do regulamento de 26 de março de 1900, foram removidos com a expedição do decreto n. 4.697, de 12 de dezembro de 1902, e n. 4.758, de 31 de janeiro do corrente anno.

O regimen estabelecido para as collectorias pelo decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901, não funciona com vantagem para o serviço que pretendeu regular. A redução da porcentagem a 15 % tem provocado o abandono por parte dos agentes incumbidos da arrecadação, e, em diversos Estados, grandes tem sido as dificuldades da administração em encontrar pessoal habilitado para substituí-los. Parece-me conveniente que seja elevada aquella porcentagem. O augmento da despesa será largamente compensado pelo desenvolvimento da receita.

O actual regulamento do sello deve tambem ser revisto no sentido de harmonizal-o com as disposições de leis posteriores de tornal-o mais claro em certos pontos e de ser reduzida a pena de revalidação.

A reforma das caixas economicas mereçe igualmente a attenção do Congresso. São in-

stituções da maior utilidade e convém ampliar a sua esphera de acção e prover sobre a applicação dos depositos.

As autorizações concedidas ao Governo na lei da receita para o corrente exercicio tem tido cautelosa execução. Está sendo elaborado o Codigo de Contabilidade Publica e o novo regulamento de seguros, tendo sido innovado o contracto para a extracção das loterias federaes, vigorando neste exercicio as clausulas impostas pela nova lei, havendo o contractante desistido de reclamações pendentes e lucrando o Thesouro cerca de 600.000\$000.

Foi nomeada uma comissão para estudar os resultados que tem dado na pratica a tarifa actual das alfandegas e a procedencia das reclamações que tem apparecido, indicando as modificações que forem necessarias.

A recente occupação do territorio do Acre por forças brazileiras determinou a necessidade da criação de uma estação fiscal para a arrecadação dos impostos de exportação, consumo e outros, assim como a de uma caixa civil destinada a effectuar o pagamento das referidas forças, tendo sido para esse fim expedidos os decretos n. 4.786, de 7 de março findo e n. 4.798, de 21 do mesmo mez.

Para occorrer ás despesas do pessoal e material da Mesa de Rendas e da Caixa Civil, até o fim do exercicio, foram abertos os creditos extraordinarios necessarios pelos decretos ns. 4.794, de 14 de março, e 4.805, de 26 do mesmo mez.

Serão opportunamente submettidos á vossa apreciação estes creditos e os que o Governo teve necessidade de abrir para attender ás despesas com o movimento de forças e outras que foram determinadas pela occupação militar daquelle territorio.

SITUAÇÃO ECONOMICA

A situação economica, apezar da crise que afflige a lavoura do café e da baixa de preços dos nossos principaes productos de exportação, não é desanimadora.

Segundo os algarismos, ainda incompletos, da Repartição de Estatística Commercial, a nossa exportação foi em 1902 de 736.100.000\$ e a importação de 467.239.000\$, verificando-se um saldo a favor do paiz de réis 268.861.000\$000.

Em 1901, a exportação foi de 860.827.000\$ e a importação de 449.956.000\$, sendo o saldo de 410.871.000\$000.

Embora o valor da exportação tenha diminuido e o da importação augmentado em 1902, a taxa cambial manteve-se com pequenas oscillações. Este facto e a circumstancia

de estarem procurando applicação nas industrias e fundos publicos as economias, que se vão apurando, demonstram que a confiança renasce.

A crise com que luta a lavoura tem realmente acarretado grandes prejuizos a alguns Estados. Não podia, entretanto, surprehender aos que acompanham com attenção o movimento economico desde que se viu a producção do café elevar-se em 12 annos, de 1890 a 1902, de 4 a 15.000.000 de saccas e o consumo não crescer na mesma extraordinaria proporção.

Coincidindo este augmento de offerta com a valorização do papel-moeda, manifestada na alta do cambio, era natural que a situação dos productores se tornasse muito melindrosa.

A grande offerta do genero tem sido o maior factor do lamentavel phenomeno. Outros, porém, tem cooperado para a situação, actuando lentamente como effectos necessarios de leis naturaes, que a ninguem é licito contrariar em um meio que soffre a influencia da moeda fiduciaria inconversivel. O capital representado pela terra e pelas machinas não podia contar com a remuneração de outros tempos em que menos oneroso era o trabalho. O salario, reflectindo as condições geraes do paiz, é tanto mais exigente quanto maiores são os gastos de subsistencia. O credito tem sido quasi nullo, não se sentindo o effecto da sua grande função protectora; só o que se fundar sob o penhor das safras poderá fornecer ao productor os meios de esperar, sem impaciencias, a colheita e de entregal-a ao consumidor sem precipitações.

Já me referi, em termos geraes, á necessidade de organizar a defesa contra a irregularidade dos mercados e os processos de que se servem os intermediarios no commercio do café. E' lisongeiro assignalar que os lavradores se congregam em syndicatos agricolas para promoverem os seus interesses.

Com relação ao credito, sabe o Congresso que faltam-nos, por completo, institutos que satisfaçam ás necessidades economicas do paiz e admira como, sem elles, tem-se mostrado resistentes as suas industrias.

O Banco da Republica acha-se em situação especial. Tem procurado alargar as operações de desconto e não lhe tem faltado a confiança, que se manifesta pelo augmento dos depositos. Intervindo nas operações de cambio, sua principal sinão exclusiva preocupação tem sido embaraçar as grandes oscillações que perturbam toda a vida commercial. A carteira das liquidações não pôde

auxiliar a dos descontos sem desviar-se de sua função, que é amortizar, em curtissimo prazo, a emissão das inscripções. O banco representa menos um elemento positivo do que negativo na vida economica do paiz, e, entretanto, o que se precisa é de propulsores que imprimam movimento ás riquezas adormecidas ou latentes.

Nota-se, a despeito de tudo, que vae seguindo melhor direcção a actividade nacional, monopolisada até agora pelas chamadas « grandes industrias agricolas ». O café, a borracha, o fumo e o assucar renderam em 1902, na exportação, menos do que no anterior; a herva matte, o cacáo e o algodão foram, porém, mais favorecidos. Outros productos de menor importancia manifestaram franca melhora, representando seu valor 9,7% da exportação em 1902 contra 6,7% em 1901.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

E' satisfactoria a situação financeira do paiz, como se vê pelo augmento de nossos depositos no estrangeiro e no Banco da Republica, e pela alta cotação de nossos titulos internos e externos.

As apolicos federaes, que haviam cahido a 695\$ em 1901, subiram a 950\$ em 1902, alcançando 900\$ e 980\$ no mez findo.

A cotação dos *bonds* de 4%, de 1889, subiu de 62 em 1900 a 68 em 1901 e a 76 e 78 em 1902 e 1903. Os titulos do *funding loan* tem-se mantido acima do par.

Pela synopse de 1902, verifica-se que a renda arrecadada nesse exercicio foi de 31.208:475\$108, ouro e 182.329:598\$083, papel, a qual adicionada á renda de 11.842:177\$746, ouro, e 56.052:373\$967, papel, sómente agora conhecida mas ainda não escripturada, referente a 68 balanços recebidos, eleva-se a 43.050:652\$854, ouro, e 238.381:972\$050, papel. Ha ainda a accrescentar a arrecadação do semestre adicional, calculada em 556:744\$304, ouro, e 6.086:764\$223, papel, e mais o saldo em papel dos depositos já verificados na importancia de 10.537:275\$351, o que tudo faz subir a arrecadação no exercicio a 43.607:397\$158, ouro, e 255.006:011\$624, papel.

A lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, orçando a receita geral da Republica para o exercicio de 1902, com exclusão da quantia de 2.530:000\$, papel, para as obras dos melhoramentos dos portos, ainda não arrecadada, calculou a receita em 42.876:666\$637, ouro, e 254.931:000\$, papel.

Vê-se, pois, que a receita arrecadada excedeu á orçada em 730:731\$521, ouro, e 75:011\$624, papel.

A despeza votada pela lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, para o exercicio de 1902, com exclusão da quantia de 2.530:000\$, não despendida, destinada ao fundo de melhoramento dos portos, foi de 33.592:171\$580, ouro, e 235.391:888\$054, papel.

Addicionando-se á despeza orçada a realizada por conta dos creditos abertos nesse ou em exercicios anteriores, na importancia de 929:523\$349, ouro, e 16.345:881\$154, papel, e o deficit de 128:551\$365, ouro, accusado na conta de depositos, conforme a synopse, a despeza eleva-se a 34.650:246\$294, ouro, e 251:737:769\$208, papel.

Da comparação da despeza com a receita resulta uma differença a favor desta de 8.957:150\$364, ouro, e 3.268:242\$416, papel, a qual deverá elevar-se sensivelmente, attendendo-se a que se computou a despeza orçamentaria em sua totalidade, quando a realizada nunca attinge á fixada.

Daquella differença em ouro deve deduzirse a somma que, pelo orçamento, tem applicação especial.

A arrecadação dos impostos de consumo produziu, durante o anno de 1902, 34.830:137\$ ou mais 4.948:046\$ do que o exercicio de 1901. Comparada essa receita com a orçada pela citada lei n. 813 em 34.970:000\$, nota-se para menos a differença de 139:863\$000.

E' de esperar que a renda dessa procedencia se desenvolva á medida que a arrecadação e a fiscalização se forem normalizando em todo o paiz.

Pelo movimento da arrecadação das alfandegas no primeiro trimestre do corrente exercicio, pôde-se concluir que não falharão as previsões do legislador. Verifica-se pelos elementos conhecidos que a renda ordinaria nesse periodo, comparada com a de igual periodo do exercicio anterior, teve o augmento de 4.874:526\$, sendo 1.260:526\$, ouro, e 3.614:000\$, papel. A receita total do trimestre é de 10.721:939\$067, ouro, e 61.014:445\$691, papel. A do exercicio, calculada sob essa base e incluindo-se a do semestre adicional, eleva-se ha a 43.444:500\$572, ouro, e 250.144:546\$987, papel, que é superior á orçada.

Do emprestimo interno de 60.000:000\$000 emitido de accôrdo com o decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897, do qual já haviam sido resgatados 443:000\$, foi resgatada mais a somma de 6.030:000\$ ficando em circulação titulos no valor nominal de 53.557:000\$000.

A somma de papel-moeda em circulação até 31 de março ultimo é de 675.411:021\$000.

A despeito das despezas de character extraordinario a que se tem visto forçado o Go-

verno, em consequencia dos acontecimentos que conheceis, vê-se, dos elementos que tenho apresentado ao vosso exame, que é folgada a nossa situação financeira.

Com estas informações e com os amplos esclarecimentos que constam dos relatorios dos diferentes ministerios, podereis bem ajuzar da gestão dos negocios publicos e das providencias necessarias para melhora-la.

Estou certo que haveis de corresponder á grande confiança que a Nação deposita em vossas luzes e patriotismo, e, no empenho de bem servir aos interesses da Republica, podeis contar com o meu ardente esforço e devotada collaboração.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Presidente da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 30 de abril de 1903

A' Contadoria da Marinha, determinando que providencie afim de que a fiança de duas apolicos de valor nominal de 1:000\$ cada uma, prestada pelo agente comprador de Arsenal de Marinha desta Capital Joaquim Januario de Araujo Coutinho, depositada nesta repartição, como garantia de sua gestão no referido cargo, seja transferida para o Thesouro Federal e submettida á apreciação do Tribunal de Contas, de accôrdo com o art. 69, § 4º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896 (aviso n. 569).— Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta Capital e ao Ministerio da Fazenda.

A' Capitania do Porto do Ceará, declarando que, tendo sido prohibida a construção de novas cercadas de peixe pelo decreto n. 4.817, de 8 do corrente mez, nada ha a providenciar sobre a consulta feita em officio n. 381, de 2 do referido mez (aviso n. 572).

Ao Ministerio da Guerra, communicando que, por ser muito reduzido o numero de vagas no corpo de alumnos da Escola Naval, não foi possível attender ao candidato á matricula da mesma escola, alumno da Escola Militar do Brazil Armando Ribeiro (aviso n. 573).

A' inspectoría do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, resolvendo, á vista do resultado da vistoria a que se procedeu no cruzador *Primeiro de Março*, mandar continuar a reparação do mesmo cruzador, por estar o navio com as obras mortas promptas (aviso n. 574).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 30 de abril de 1903

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que fica approved o accôrdo entre essa repartição e o cidadão Francisco Paula da Silva para a venda do um terreno de sua propriedade, situado á rua Parahyba, nesta capital.

Solicitou-se da Directoria Geral dos Correios a remessa da relação dos funcionarios com direito ao recebimento da gratificação creada pelo aviso n. 195, de 13 de novembro de 1901, devendo incluir-se na mesma relação o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Luiz Marcos Duarte Nunes Filho.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral no Havre

Relatorio do 4º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

O movimento geral da navegação entre o Brazil e o porto do Havre durante o 4º trimestre do anno findo foi, entradas e sahidas reunidas, de 56 navios arqueando juntos 93.894 toneladas e com uma tripolação de 2.317 homens.

Do confronto com o trimestre anterior resulta :

	Numero	Toneladas	Equipagem
4º trimestre.....	56	93.894	2.317
3º trimestre.....	53	82.120	2.124

Diferença em favor do 4º trimestre :

Toneladas + 11.774 equipagem + 193.

Esse augmento em favor do 4º trimestre não é anormal, pois elle se manifesta regularmente todos os annos em semelhante época. Quanto aos motivos que a determinam, serão indicados na parte relativa ao movimento commercial.

O pavilhão inglez occupa ainda neste trimestre o primeiro lugar (quadro n. 2) e o pavilhão brasileiro não figura no movimento da navegação para este porto.

COMMERCIO

A importação total de generos brasileiros pelo porto do Havre foi de 41.606.527 kilogrammas de mercadorias contra 18.190.911 kilogrammas no trimestre anterior, apresentando assim uma differença para mais em favor do 4º trimestre de 23.415.616 kilogrammas. Esse desequilibrio, como se verá mais abaixo, é proprio da época. Todavia, a cifra total das importações, em relação á que foi registrada no 4º trimestre de 1901, baixou este anno, isto é, foi de 56.869.373 kilogrammas.

Tanto em 1901 como em 1902, esse movimento foi provocado pelas entradas de café, que se elevaram a 37.546.080 kilogrammas contra 13.590.820 no trimestre anterior (quadro n. 3).

Esse nosso principal producto de exportação, apezar da depressão occasionada pela superabundancia da mercadoria, pelas noticias pouco animadoras sobre a futura colheita não deu logar senão a operações relativamente pequenas, e os preços foram declinando sensivelmente; e como nunca, para as qualidades medianas, sendo todavia a situação um pouco melhor do que a do trimestre precedente.

O mercado de cacão mostrou-se relativamente animado, apresentando na importação uma differença para mais de 309.371 kilogrammas. Nulla foi a variação havida nos preços. A mesma animação não se nota na importação dos couros, que registra uma diminuição de 642.423 kilos sobre o trimestre anterior, e accusa no commercio especial uma cifra de 17.973 quintaes metricos.

Consultando-se o quadro da exportação (quadro n. 4) vê-se que, pelo porto do Havre sahiram para o Brazil 5.003.301 kilogrammas

de mercadorias diversas representando o valor de 7.554.031 francos contra 4.432.310 kilos no valor de 7.287.840 francos no 3º trimestre. Attendendo-se a natureza dos objectos que provocaram a differença existente nos resultados dos dois trimestres, conclue-se que a situação não variou.

O movimento commercial e marítimo entre o Brazil e os portos comprehendidos neste districto consular foi quasi nullo, pois sómente Boulogne conta dous vapores sem carga expedidos para o Brazil, e o porto de Nantes, que recebeu um navio á vela procedente do Pará com mercadorias no valor de 461.067 francos.

Os quadros que seguem junto a este com os ns. 1, 5, 6 e 7, mostram respectivamente o movimento da navegação entre o Brazil e o Havre, a cotação do cambio, a taxa de descontos e o preço do frete no 4º trimestre do anno findo.

O presente relatorio de trimestre precedendo de dias o quadro retrospectivo dos trabalhos no anno de 1902, deixo de fazer aqui algumas considerações que nelle cabiam, por poderem ser discutidos no largo espaço que offerece um relatorio annual.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 21 de fevereiro de 1903.

DR. PEDRO DE CASTRO PEREIRA SODRE',
 Consul Geral.

1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 4º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (EM FRANCOS)
Brazileras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	27	45.497	1.034	35.492.498
Total.....	27	45.497	1.034	35.492.498
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (EM FRANCOS)
Brazileras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	29	48.397	1.283	7.554.031
Total.....	29	48.397	1.283	7.554.031

Mappa detalhado do movimento da navegação entre o Brasil e o Havre no 4º trimestre de 1902

NACIONALIDADE	NAVIOS				EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO			
	Á VELA		A VAPOR				TOTAL	Kilogrs.	Francos	Réis (*)
	Nº.	Tonelagem	Nº.	Tonelagem						
Brazilera.....	—	—	—	—	—	—	—	—		
Franceza.....	—	—	8	14.268	8	14.268	309	{ Santos..... 19.641.155 14.727.585 11.693.702\$490 Rio de Janeiro..... 4.166.645 3.384.158 2.687.021\$452 Bahia..... 1.143.020 1.341.019 1.064.769\$086		
Ingleza.....	—	—	10	17.995	10	17.995	417	{ Manáos..... 19.863 22.200 17.631\$564 Pará..... 71.207 218.634 173.595\$396 Santos..... 12.602.775 9.456.944 7.508.813\$536 Rio de Janeiro..... 1.407.362 1.227.203 974.399\$182 Victoria..... 381.600 301.464 239.362\$416 Bahia..... 609.030 711.762 565.139\$028		
Allema.....	—	—	7	12.722	7	12.722	287	{ Manáos..... 182.616 1.303.295 1.034.816\$230 Pará..... 425.074 1.525.694 1.211.401\$036 Maranhão..... 5.921 6.050 4.803\$700 Ceará..... 324.376 481.220 382.088\$680		
Hollandeza.....	1	276	—	—	1	276	12	Rio Grande..... 275.583 340.166 270.091\$804		
Dinamarqueza.....	1	236	—	—	1	236	9	Rio Grande..... 350.300 445.098 353.407\$812		
	2	512	25	44.985	27	45.497	1.034	41.606.527 35.492.498 28.181.043\$412		

(*) Calculado ao cambio médio de \$794 por franco

Sabidas

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEN	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO		
	A VELA		A VAPOR		TOTAL	Kilogrs.			Francos	Réis (*)	
	Nº.	Tonelagem	Nº.	Tonelagem	Nº.						Tonelagem
Brasileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceza.....	—	—	8	13.384	8	13.384	301	Pernambuco..... 248.919 Bahia..... 152.641 Rio de Janeiro..... 2.162.338 Santos..... 896.672	514.127 365.031 2.349.575 1.604.064	408:216\$838 289:834\$614 1.865:502\$550 1.273:626\$816	
Ingleza.....	—	—	15	24.365	15	24.365	738	Ceará..... 92.054 Maranhão..... 77.042 Parnahyba..... 3.397 Pará..... 777.539 Manãos..... 202.229 Rio de Janeiro..... —	317.494 167.697 9.986 1.072.455 388.019	252:090\$236 133:151\$418 7:928\$884 851:529\$270 308:087\$086	
Allema.....	—	—	6	10.648	6	10.648	244	Pará..... 124.085 Manãos..... 87.680 Cabedello..... 3.403 Maceió..... 21.163 Paranaçuã..... 6.874 S. Francisco..... — Rio Grande..... 83.856 Porto Alegre..... 63.409	160.064 71.790 5.470 50.774 27.903	127:090\$816 57:001\$260 4:343\$180 40:314\$556 22:154\$982	
	—	—	29	48.397	29	48.397	1.283		5.003.301	7.554.031	5.997:900\$614

(*) Calculado ao cambio médio de \$794 por franco

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil para o prajá do Havre durante o 4º trimestre de 1902, comparados com os do trimestre anterior

4º TRIMESTRE DE 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (Por 100 kilos)	QUANTIDADE IMPORTADA (Em kilos)	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$794 POR FR.		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				Algodão.....	50 kilos	Livre	156.423	52,50 a 57	50,50 a 55
Borracha.....	Kilo	136 frs.	303.253	5 a 9	5 a 9	6 a 9,35	3\$970 a 7\$146	3\$970 a 7\$146	4\$764 a 7\$423
Café.....	50 kilos	Livre	37.546.080	29 a 61	27 a 53	26 a 58	23\$026 a 48\$434	21\$438 a 46\$346	20\$644 a 46\$052
Couros.....	>	Livre	1.839.866	45 a 107,50	46 a 110	50 a 115	33\$730 a 85\$355	36\$524 a 87\$340	30\$700 a 91\$310
Cacão.....	>	104 frs.	1.176.022	70 a 83	70 a 83	70 a 83	55\$580 a 65\$902	55\$580 a 65\$902	55\$580 a 65\$902
Chifres.....	100 chifres	Livre	67.305	35 a 85	35 a 85	35 a 85	27\$790 a 67\$490	27\$790 a 67\$490	27\$790 a 67\$490
Crystal de rocha.....	Kilo	>	6.050	3,50 a 7,50	3,50 a 7,50	3,50 a 7,50	2\$779 a 5\$955	2\$779 a 5\$955	2\$779 a 5\$955
Crinas.....	50 kilos	>	4.320	80 a 300	80 a 300	80 a 300	63\$520 a 238\$200	63\$520 a 238\$200	63\$520 a 238\$200
Cera.....	Kilo	12 frs.	6.840	1,50 a 2,50	1,50 a 2,50	1,50 a 2,50	1\$191 a 1\$985	1\$191 a 1\$985	1\$191 a 1\$985
Fumo.....	>	Monopolio do governo	15.750	—	—	—	—	—	—
Glycerina.....	100 kilos	4 3/4	58.400	70 a 120	70 a 120	70 a 120	55\$580 a 95\$280	55\$580 a 95\$280	55\$580 a 95\$280
Madeira.....	50	Livre	342.668	80 a 40	8 a 40	80 a 40	6\$352 a 31\$760	6\$352 a 31\$760	6\$352 a 31\$760
Ossos.....	100 kilos	>	50.443	6 a 14	6 a 14	6 a 14	4\$764 a 11\$116	4\$764 a 11\$116	4\$764 a 11\$116
Pennas.....	Kilo	>	24	—	—	—	—	—	—
Tapioca.....	50 kilos	14 frs.	2.433	25 a 35	25 a 35	25 a 35	10\$850 a 27\$790	10\$850 a 27\$790	10\$850 a 27\$790
Varios artigos.....	—	—	10.595	—	—	—	—	—	—
			41.606.527						

3º TRIMESTRE DE 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (Por 100 kilos)	QUANTIDADE IMPORTADA (Em kilos)	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$794 POR FR.		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
				Borracha.....	Kilo	Livre	365.740	5 a 8,50	5 a 8,50
Café.....	50 kilos	136 frs.	13.590.820	2 a 58	27 a 59	29 a 61	20\$644 a 46\$032	21\$438 a 46\$346	23\$026 a 48\$434
Couros.....	>	Livre	2.502.239	44 a 106	44 a 106	44 a 106	34\$936 a 84\$164	34\$936 a 84\$164	34\$936 a 84\$164
Cacão.....	>	104 frs.	866.651	70 a 83	70 a 82	70 a 82	55\$580 a 65\$902	55\$580 a 65\$902	55\$580 a 65\$902
Chifres.....	100 chifres	Livre	175.579	35 a 85	35 a 85	35 a 85	27\$790 a 67\$490	27\$790 a 67\$490	27\$790 a 67\$490
Côcos.....	100 kilos	>	1.850	16 a 35	16 a 35	16 a 35	12\$704 a 27\$790	12\$704 a 27\$790	12\$704 a 27\$790
Crystal de rocha.....	Kilo	>	6.075	3,50 a 7,50	3,50 a 7,50	3,50 a 7,50	2\$779 a 5\$955	2\$779 a 5\$955	2\$779 a 5\$955
Crinas.....	50 kilos	>	3.760	80 a 300	80 a 300	80 a 300	63\$520 a 238\$200	63\$520 a 238\$200	63\$520 a 238\$200
Cera.....	Kilo	12 frs.	3.600	1,50 a 2,50	1,50 a 2,50	1,50 a 2,50	1\$191 a 1\$985	1\$191 a 1\$985	1\$191 a 1\$985
Fumo.....	>	Monopolio do governo	244.039	—	—	—	—	—	—
Glycerina.....	100 kilos	4 3/4	44.000	70 a 120	70 a 120	70 a 120	55\$580 a 95\$280	55\$580 a 95\$280	55\$580 a 95\$280
Madeira.....	50	Livre	118.550	8 a 40	8 a 40	8 a 40	6\$352 a 31\$760	6\$352 a 31\$760	6\$352 a 31\$760
Mineral de ouro.....	>	>	1.700	—	—	—	—	—	—
Ossos.....	100 kilos	>	214.314	6 a 14	6 a 14	6 a 14	4\$764 a 11\$116	4\$764 a 11\$116	4\$764 a 11\$116
Piassava.....	>	>	19.818	80 a 110	80 a 110	80 a 110	63\$520 a 87\$340	63\$520 a 87\$340	63\$520 a 87\$340
Tapioca.....	50	14 frs.	1.470	30 a 45	30 a 35	30 a 35	23\$820 a 35\$730	23\$820 a 27\$790	23\$820 a 27\$790
Varios artigos.....	—	—	60.645	—	—	—	—	—	—
			48.190.911						

N. 4. — Quantidade e valor dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil durante o 4º trimestre de 1902, comparados com os do trimestre anterior

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA (em kilos.)		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM RÊIS AO CAMBIO DE \$794 POR FRANCO	
		4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre
Animaes vivos.....	Livre	2.953	80	9.320	122	7.400\$080	96\$868
Aguaes mineraes.....	>	171.689	93.988	82.582	47.831	65:570\$108	37:977\$814
Algodão.....	>	56.642	67.511	446.086	592.552	354:192\$284	470:486\$288
Armamento e outras obras de ar- meiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	>	61.025	41.971	410.452	234.125	325:898\$888	185:895\$250
Artigos para fumantes.....	>	6.515	29.650	40.926	123.220	32:495\$244	97:836\$080
Armações e accessorios para cha- pêos de sol e chuva.....	>	9.923	12.970	59.915	55.739	47:572\$510	44:256\$766
Cabellos, pellos e pennas.....	>	4.479	5.222	51.506	64.187	40:897\$764	50:964\$478
Carnes, peixes, materias oleosas, e outros productos animaes.....	>	41.456	52.073	53.856	85.865	42:761\$664	68:176\$810
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.....	>	549	519	1.846	3.105	1:465\$724	2:465\$370
Cobre e suas ligas.....	>	31.486	31.546	114.526	170.455	90:933\$644	135:341\$270
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	>	11.106	4.625	47.080	13.940	37:381\$520	11:068\$360
Chapéos para cabeça.....	>	4.263	2.735	75.315	72.857	59:800\$110	57:848\$458
Fructas.....	>	15.219	10.863	34.487	11.275	27:382\$678	8:952\$350
Ferro e aço.....	>	125.449	100.352	167.946	144.884	133:349\$124	115:037\$896
Instrumentos e objectos mathema- ticos, physicos, chimicos e opticos.	>	904	825	20.299	17.904	16:117\$406	14:215\$776
Instrumentos e objectos cirur- gicos e dentarios.....	>	1.467	1.052	26.974	21.060	21:417\$356	16:721\$640
Instrumentos de musica e suas per- tenças.....	>	10.535	20.452	80.993	81.323	64:308\$442	64:570\$462
Legumes, farinaceos, cereaes e ba- tatas.....	>	1.742.158	1.206.700	230.171	224.190	182:755\$774	178:006\$860
Lã.....	>	30.625	32.326	236.963	358.018	188:148\$622	284:266\$292
Linho e juta.....	>	43.255	29.729	170.015	140.069	134:991\$910	111:214\$786
Louça e vidros.....	>	100.154	119.239	108.494	156.284	86:144\$236	124:089\$496
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	>	6.501	9.093	97.470	127.340	77:391\$180	101:107\$960
Materias ou substancias de perfu- maria, tinturaria, pintura e outros usos.....	>	94.537	88.060	222.072	222.813	176:325\$168	176:913\$522
Madeira (obras de).....	>	14.408	13.559	50.187	18.921	39:848\$478	15:023\$274
Metalloides e varios metaes.....	>	282	837	7.179	24.191	5:700\$126	19:207\$654
Machinas, appaarelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	>	75.852	90.974	200.274	189.575	159:017\$556	150:522\$550
Manteiga, leite e queijo.....	>	506.608	581.973	1.322.718	1.259.979	1.050:238\$092	1.000:423\$326
Ouro, prata e platina.....	>	162	257	260.847	195.380	207:112\$518	155:131\$720
Obras de cutelaria.....	>	2.601	2.837	24.783	25.358	19:677\$702	20:134\$252
Obras de relojoaria.....	>	914	307	6.120	36.604	4:859\$280	29:062\$576
Obras de segeiro.....	>	33.195	194	9.538	735	7:573\$172	583\$590
Pelless e couros.....	>	27.522	41.408	277.083	563.146	220:003\$902	447:137\$924
Plantas, folhas, flores, fructos, se- mentes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	>	8.764	3.700	13.158	6.977	10:447\$452	5:539\$738
Productos chimicos, composições farmaceuticas e medicamentos em geral.....	>	170.362	146.840	562.685	688.409	446:771\$890	546:596\$746
Palha, esparto, cairo, pita, plas- sava, paina e outras materias fi- lamentosas.....	>	4.806	3.808	6.495	11.675	5:157\$030	9:269\$950
Papel e suas applicações.....	>	121.113	111.871	210.602	279.035	167:217\$988	221:553\$790
Pedras, terras e outros mineraes..	>	98.599	42.399	38.858	36.638	30:853\$252	29:090\$572
Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	>	187.595	184.911	343.714	235.827	272:908\$916	187:246\$638
Seda.....	>	5.346	6.427	277.974	492.865	220:711\$356	391:334\$810
Varios artigos.....	>	48.526	23.866	194.046	108.901	154:072\$524	86:467\$394
Accrescimento para preencher a diffe- rença entre o peso total liquido e bruto dos volumes.....	>	1.123.774	1.243.561				
Excedente sobre o valor total li- quido proveniente de uma parte das mercadorias, cujo valor com- preheende frete e despezas.....	>	—	—	958.476	144.466	761:029\$944	114:706\$004
Total.....		5.003.301	4.432.310	7.554.031	7.287.840	5.997:900\$614	5.786:544\$960

N. 5.—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 4º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	—	—	—
» a Inglaterra.....	25.10 1/2 a 25.18	25.10 a 25.15 1/2	25.11 a 25.16 1/2
» a Allemanha.....	121 7/16 a 121 9/10	121 7/16 a 121 13/16	121 13/16 a 121 7/8
» a Hollanda.....	204 3/4 a 205 5/8	204 3/4 a 205 1/2	205 3/16 a 205 11/16
» Nova York.....	514 a 516	511 1/2 a 515 1/2	514 1/2 a 515
» a Austria.....	103 5/8 a 104	103 5/8 a 104	103 15/16 a 104 1/16
» a Russia.....	261 a 262	261 a 263	261 1/16 a 262 5/8
» a Italia.....	1/4 % a 1/4 %	3/8 % a 1/8 %	1/16 % a 1/16 %
» Portugal.....	428 a 438	430 a 440	433 a 445

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
» da Inglaterra.....	4 %	4 %	4 %
» » Allemanha.....	4 %	4 %	4 %
» » Hollanda.....	3 %	4 %	4 %
» » Suissa.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
» » Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» » Russia.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
» » Italia.....	5 %	5 %	5 %
» » Hespanha.....	4 %	4 %	4 %
» de Portugal.....	6 %	6 %	6 %

PRECO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro e Santos.....	25 a 80 e 10 %	25 a 80 e 10 %	25 a 80 e 10 %
Pernambuco e Bahia.....	25 a 90 e 10 %	25 a 90 e 10 %	25 a 90 e 10 %
Pará.....	25 a 50 e 20 %	20 a 150 e 10 ou 20 %	20 a 150 e 10 ou 20 %
Manãos.....	35 a 60 e 20 %	30 a 185 e 10 ou 20 %	30 a 185 e 10 ou 20 %
Maranhão e Ceará.....	35 a 65 e 20 %	30 a 185 e 10 ou 20 %	30 a 185 e 10 ou 20 %
Cabedello, Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Rio Grande.....	27.50 a 57.50 e 10 %	27.50 a 57.50 e 10 %	27.50 a 57.50 e 10 %
Porto Alegre via Rio Grande.....	40 a 70 e 10 %	40 a 70 e 10 %	40 a 70 e 10 %

N. 6.—Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e Boulogne sur-Mer no 4º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS				
Não houve				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	2	5.302	119	—
Total.....	2	5.302	119	—

N. 7.—Mappa da navegação entre o Brazil e Nantes no 4º trimestre de 1902

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	532	27	461.067
Total.....	1	532	27	461.067
SAHIDAS				
Não houve				

NOTICIARIO

Visto.
Floresta de Miranda, presidente.
31—XII—902

CAIXA DE PENSÕES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E «DIARIO OFFICIAL» (FUNDADA EM AGOSTO DE 1889)

BALANÇO RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 1902

RECEITA		DESPEZA	
CAPITAL — Valor desta conta em 30 de junho de 1902.....	358:258\$418	PENSÕES — Pagas dos mezes de junho a novembro de 1902.....	6:886\$530
CONTRIBUIÇÕES — Recebidas dos mezes de julho a novembro....	11:269\$236	Idem de 30 de dezembro de 1901 a 30 de novembro de 1902.....	295\$282
Idem de novembro, a receber.....	2:736\$500	Idem de 24 de janeiro a 30 de novembro de 1902.....	271\$135
Idem de dezembro, idem.....	2:884\$345	Idem de 28 de dezembro de 1898 a 30 de novembro de 1902.....	785\$214
MULTAS — Recebidas dos mezes de julho a outubro.....	866\$000	GRATIFICAÇÕES — Pagas aos auxiliares da Caixa, dos mezes de junho a novembro.....	960\$000
Idem de novembro, a receber.....	144\$500	Idem de janeiro a novembro.....	550\$000
Idem de dezembro, idem.....	191\$000	RESTITUIÇÕES — Pagas neste semestre :	
EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — Pelos realizados neste semestre, a Receber.....	335\$500	A Ignacia de Menezes...	175\$800
JUROS DE EMPRESTIMOS — Recebidos :		A Leonor Duarte da Silveira.....	423\$000
Dos ordinarios.....	3:343\$026	A Agostinho Correia Tavares.....	229\$500
Dos extraordinarios.....	728\$750	EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — Pagos pelos realizados neste semestre.....	13:250\$000
JUROS DE APOLICES — Correspondentes ao 2º semestre de 1902.....	6:025\$000	CAPITAL — Valor desta conta :	
EVENTUAL — Recebido de tres titulos de pensionistas.....	3\$000	233 apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma.....	233:000\$000
		2 ditas, idem de 500\$ cada uma.....	1:000\$000
		Inscrição do Banco da Republica.....	300\$000
		Debito do ex-thesoureiro José Francisco de Oliveira Moraes.....	18:625\$821
		SALDOS A RECEBER :	
		De contribuições de novembro e dezembro...	5:620\$845
		De multas, idem.....	335\$500
		De emprestimo ordinario, idem.....	83:308\$285
		De emprestimo extraordinario.....	27:653\$000
		De juros de apolices (2º semestre de 1902).....	6:025\$000
		CAIXA — Saldo em moeda corrente.....	4\$853
	399:699\$765		375:873\$304
			399:699\$765

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 12 de abril de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	917	710	1.627
Entraram.....	19	15	34
Sahiram.....	18	11	29
Falleceram.....	10	6	16
Existem.....	910	706	1.616

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 313 consultantes, para os quaes se aviaram 346 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— No dia 13:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	910	706	1.616
Entraram.....	38	25	63
Sahiram.....	49	23	72
Falleceram.....	6	8	14
Existem.....	893	700	1.593

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 773 consultantes, para os quaes se aviaram 917 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Directoria das Rendas Publicas

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrencia aberta para o arrendamento de pedreiras existentes na mesma quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concurrencia publica acima referida durante o prazo de 15 dias, sob o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestres, variando o prazo do arrendamento de dous a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$ e o proponente preferido pagará, a titulo de joia, a quantia de 1:000\$, sendo metade, inclusive aquella

caução, no acto da assignatura do contracto e a outra metade 60 dias depois.

O contractante depositará ainda para garantir o pagamento da renda annual a quantia correspondente a um trimestre.

Directoria das Rendas Publicas, 29 de abril de 1903.—L. R. Cavalcanti de Albuquerque, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Não tendo sido pessoalmente intimados, por não serem encontrados, os negociantes Fernandes & Comp., pelo presente edital, os intimo a virem, no prazo improrogavel de 30 dias, satisfazer nesta alfandega a importancia de cento e oitenta e oito mil e cem réis, relativa á multa imposta pela inspeccoria por despacho de 19 de março de 1903, sob pena de, si o não fizerem, ser a referida importancia cobrada na fórma da lei.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903.— O chefe de secção, Miguel Fernandes Barros.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, convido á comparecer com urgencia a esta escola os Srs. Oscar de Barros Cavalcante, Raul Esnaty, Antonio Rodrigues Teixeira, José Carneiro de Hollanda Chacon, Raul Lamenha do Rego Barros e Carlos Lemos.

Escola Naval, 2 de maio de 1903.— I. de Araujo e Silva, sub-secretario.

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra

RELAÇÃO DA ORDEM DOS PAGAMENTOS MENSUAES

Primeiro dia

Ministro—Gabinete e folha da Secretaria de Estado — Estado Maior do Exercito, folha dos officiaes — Supremo Tribunal Militar e auditores e folha da Secretaria—Commando do 4º districto militar—Generaes effectivos, avulsos e reformados—Folha dos officiaes dos corpos e fortalezas—Escola Militar e Preparatoria do Realengo e Collegio Militar, folha do pessoal docente e administrativo—Intendencia Geral da Guerra, folha do pessoal administrativo—Consignações para alimento de familia.

Segundo dia

Direcção Geral de Engenharia, folha da administração — Direcção Geral de Artilharia, folha da administração—Direcção Geral de Saude, folha da administração—Direcção Geral de Contabilidade da Guerra—Officiaes reformados, do alferes a coronéis—Arsenal de Guerra, folha da administração—Intendencia Geral da Guerra, folha do pessoal civil—Tiro Nacional — Prets dos corpos—Folha dos officiaes alumnos das Escolas Militar e Preparatoria e prets de alumnos.

Terceiro dia

Folha do pessoal auxiliar das Escolas Militar e Preparatoria—Fabrica de Cartuchos, folha do pessoal da administração—Fabrica de Polvora da Estrella, officiaes e praças—Asylo de Invalidos, folha do pessoal da administração—Hospital Central do Exercito,

pessoal civil e Sanatorio—Laboratorio Chimico Pharmaceutico e de Bacteriologia e Deposito Sanitario — Sanatorio Militar—Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica, officiaes e praças — Officiaes effectivos, avulsos, inclusive medicos e pharmaceuticos do quadro e adjuntos.

Quarto dia em deante

Ajustamento de contas a officiaes e tudo quanto não se determinou nos dias anteriores.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1903.— O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização de se desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu apello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza áqueles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora proponho, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hombrear com os mais afortunados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correo.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120 dias, a contar da data deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formilas de franquia postal, em suas differens especies e taxas. A concurrencia á accepção dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes-postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade

do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9ª, é licito a um só concurrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10ª, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos na fórma da-clausula 5ª, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dire-es appropriaes e determinados pela Convenção, dizeres osses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos de sellos serão apresentados em fórma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0m,20 x 0m,25 e maxima de 0m,20 x 0m,35;

12ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproducções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0m,20 x 0m,25 não deverá exceder de 0m,020 x 0m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0m,20 x 0m,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0,135 x 0m,100;

13, os desenhos e suas reproducções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois de aceitos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma comissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opporunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e aceito uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concurrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria aceitos;

18, os autores de desenhos escolhidos e aceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, nenhum original ou respectiva reproducção photographica, aceito ou não acceto, será restituído;

20, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concurrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

22, o concurso será aberto, no dia 21 de abril de 1903. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

EDITAES

DISTRICTO DE SANTA ANNA

O cidadão Alfredo Coelho da Silva, presidente da comissão seccional do alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna:

Faz saber aos que este edital virem que vae ter logar o alistamento de eleitores federacs por este districto. Convida, pois, os cidadãos que se acharem nas condições a apresentarem-se perante a comissão ou a enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos.

Outrosim, faz publico que esta comissão funcionará em dias successivos desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de 30 dias no edificio da Agencia da Prefeitura do 1º districto de Santa Anna.

Sala da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna, em 21 de abril de 1903. — O presidente, Alfredo Coelho da Silva.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz Victoria, para se reunirem no dia 4 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Inventidos n. 108, afim de assistirem á prestação de contas apresentada pelos respectivos syndicos e, approvada, darem-lhes a competente quitação.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz Victoria me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz Victoria, tendo pago a todos os credores verificados no balanço, requerem a V. S. se digne mandar expedir edital, convocando os eredores para a prestação de contas e respectiva quitação aos supplicantes. Nestes termos. P. P. deferimento. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1903.—O advogado, Carlos Pereira da Silva. (Estava selada.) Despacho: Sim. Rio, 20 de abril de 1903.—E. Galvão. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os eredores da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz Victoria, para se reunirem no logar, dia e hora acima designados, afim de assistirem á prestação de contas apresentada pelos respectivos syndicos e, approvada, darem-lhes a competente quitação; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissãõ mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais eredores. E, para constar, passou-se este e mais dous de del qual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e publicado nesta cidade do Rio de Janeiro, no dia 20 de abril de 1903, ás 10 horas da manhã, o juiz, o subscrito, e o secretario.

—Enéas Galvão.

Segunda Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da Segunda Pretoria do Districto Federal: Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 2 de maio proximo futuro em diante, este Segundo Pretorio passará a funcionar no predio de sobrado n. 124, á rua da Prainha. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos quantos interessar possa, mandou passar o presente que será publicado no Diario Official e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1903.—E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.— Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Correctores de Mercadorias e Navios

RECTIFICAÇÃO—NAS COTAÇÕES DO DIA 30 DE ABRIL DE 1903

Leia-se—Algodão em rama, 1ª sorte do Assú, 11\$500 por 10 kilos.

Addido—Dito idem idem de Penedo 10\$800 10\$900, idem.

Farinha de trigo do Rio da Prata marca AB, 22\$500 por 2/2 saccos.

Dia 1º de maio de 1903

Algodão em rama regular de Mossoró, 11\$500 por 10 kilo.

Dito idem idem Dôres de Sergipe, 11\$000 idem.

Assucar branco, 2º jacto, da Bahia, a 380 réis, por kilo.

Café typo n. 6, 4\$357 a 4\$493 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$085 a 4\$221 idem.

Dito idem n. 8, 4\$813 a 3\$949 idem.

Dito idem n. 9, 3\$540 a 3\$676 idem.

Kerozene americano, 8\$500 por caixa.

Frete e engajamentos na semana de 25 de abril a 2 de maio de 1903

Para Carral, 60 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor California, 150 saccas de café.

Para Buenos Ayres, 2\$500 por sacca de 60 kilos, vapor Thames, 260 ditas idem.

Para o Havre 30 frs. e 10 % por 900 kilos, vapor Carolina, 2.000 ditas idem.

Para Genova, opções, 20 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor Rio Amazonas 375 ditas idem.

Para Marselha, idem idem, vapor Espagne, 4.100 ditas idem.

Para Hamburgo, 35 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor Sparta, 2.175 ditas idem.

Para Hamburgo, 37 s/6 d e 5 % por 1.000 kilos, vapor Sparta, 120 ditas idem, casquinha.

Para New-York. 30 c e 5 % por sacca de 60 kilos, vapor Tennyson, 8.900 saccas de café.

Para New Orleans, idem idem, vapor Bellena, 14.471 ditas idem.

Para Trieste, 40 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor Istria, 875 ditas idem.

Para Talcahuano, 45 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor California, 50 ditas idem.

Para Valparaizo, idem, idem idem, vapor California, 50 ditas idem.

Para Taital, 50 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor California, 50 ditas idem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1903.— João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903